

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 074/SVMA/2020

CONTRATO Nº 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000149-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –
CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para o **Parque Ibirapuera**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por **excepcionalidade, por até 03(três)**
meses, contados a partir de **20/07/2020**.

VALOR REAJUSTADO

ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 2.448.758,70**(dois milhões quatrocentos e quarenta e oito
mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 61.021/2020

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, Telefone/fax: (11)3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ, sob nº 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e CPF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI 031045073, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 18/07/2020, à pág. 98, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 025/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por excepcionalidade pelo período de **03**(três) meses, contados a partir de **20/07/2020** pelo valor reajustado estimado da prorrogação de **R\$ 2.448.758,70** (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

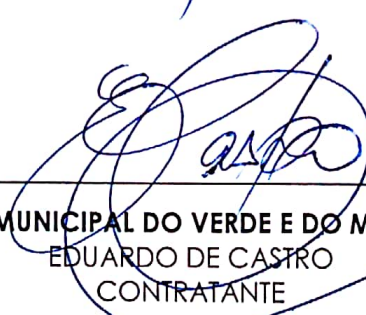
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam, com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 12/08/20
SVMA-Pág 88
Karina da Silva Antonio
RF/815.409.1
Assistente II